



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 061 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 048/2026, publicada no Diário Oficial “A Voz dos Municípios Fluminenses” em 03.07.2026, onde se lê: “*PROFESSOR I – MIII REF. D*”, leia-se: “***PROFESSOR I – MIII REF. E***”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/05/223.

NILÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
21/08/2026